

DECRETO 211/2015
DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na
Lei Municipal nº 604/14 de 15 de dezembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de
R\$ 35.999,00 (trinta e cinco mil , novecentos e noventa e nove reais)

15-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.1.011
44.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 39.999,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da dotação orçamentára
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 39.999,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito , 10 de agosto de 2015

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL